



## Estado do Pará

### Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

"Gabinete do Prefeito"

LEI Nº 42/95

"Modifica a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, estabelecida pela Lei Nº 002, 11 de janeiro de 1.993, a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças tem por finalidade:

- I - Executar a Política Fiscal do Município;
- II - Elaborar em colaboração com os demais Órgãos da Prefeitura, a proposta Orçamentária Anual e a do Orçamento Plurianual de investimentos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;
- III - Acompanhar e controlar a execução orçamentária;
- IV - Receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do município;
- V - Cadastrar, lançar e arrecadar as receitas Municipais e fazer fiscalização tributária;
- VI - Processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
- VII - Preparar balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de Contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de Governo;
- VIII - Fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração orçamentária encarregados movimentação de dinheiro e outros valores.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à Conta da dotação orçamentária consignada na Lei nº 29 de 1º de janeiro de 1.995.

Art. 4º - O Prefeito, antes de nomear o Secretário de Finanças, deverá conhecer o seu Curriculum Vital e proceder a rigoroso estudo sobre sua conduta.

Parágrafo Único - Caso conste qualquer fato que o desabone não efetivará a nomeação.



## **Estado do Pará**

### **Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**

*"Gabinete do Prefeito"*

Art. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pará  
aos 1º de fevereiro de 1.995.

RENAN LOPES SOUTO  
Prefeito Municipal



## Estado do Pará

### Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

"Gabinete do Prefeito"

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA (Redação dada pela Lei nº 002/93)

#### ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA  
JURÍDICA

REPRESENTAÇÃO EM  
BELEM

SECRETARIA DE ADM.  
E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICI-  
PAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICI-  
PAL E SERV. URBANO

SECRETARIA MUNICI-  
PAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICI-  
PAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE  
AGRICULTURA